



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 333, DE 09 DE JULHO DE 2025**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 25/04/2024 a 24/04/2025, a contar do dia 15/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 30/07/2025

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do servidor, com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 09 de julho de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal